

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: **ALVARO FERNANDES DIAS**, brasileiro, casado, Senador da República, portador da cédula de identidade nº 466.944-4, inscrito no CPF sob o nº 002.740.039-53, com o endereço profissional no Senado Federal, Ala Senador Nilo Coelho, Gabinete 10, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, CEP 70165-900.

Outorgados: **LADYANE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/DF 59.078, e-mail: souza.ladyane@gmail.com, com endereço profissional em SHIN CA 1, Bloco A, Sala 434, Shopping Deck Norte – Lago Norte, CEP: 71500-001.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meu bastante procurador o outorgado, concedendo-lhe os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, podendo, portanto, **propor ações, contestar e recorrer em qualquer instância ou tribunal, confessar, reconhecer do pedido, transigir, desistir, renunciar, firmar acordo e compromisso, receber, passar recibos e dar quitação, e praticar, enfim, todo e qualquer ato judicial ou extrajudicial necessário ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelece-lo, no todo ou em parte, especialmente para: ingressar com pedido de amicus curiae na ADI 6.524 de modo a apresentar razões escritas acerca da controvérsia constitucional sob análise, bem como realizar sustentação oral durante a sessão de julgamento.**

Brasília, 22 de setembro de 2020.

  
ALVARO FERNANDES DIAS